

Edital N° 029/2023 DRG/RGT/IFSP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSO DE EXTENSÃO DO IFSP CAMPUS REGISTRO

A Diretoria-Geral do *Campus* Registro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ - REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

		Total de vagas: 80		
Curso	Público-alvo/Pré-requisito	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			Pretos, pardos e indígenas	Deficientes
Curso de Voleibol	Adolescentes e adultos de 14 a 60 anos, dos sexos feminino e masculino.	60	16	4

1.2. O curso tem por objetivo promover, por meio da prática da modalidade voleibol, a socialização entre os participantes do projeto, contribuindo para o seu desenvolvimento físico, cognitivo, psicológico e social. Busca assim, estimular o gosto pela prática esportiva; melhorar a aptidão física dos alunos; aprimorar as habilidades técnicas dos alunos; desenvolver os conhecimentos táticos do voleibol; incentivar a obediência às regras da modalidade e o respeito aos colegas.

1.3. O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro a seguir:

Curso	Duração	Carga horária total

Curso de Voleibol	<p>11/09/2023 a 16/12/2023</p> <p>Turma 1 feminino: segundas-feiras das 18h às 20h</p> <p>Turma 1 masculino: segundas-feiras das 20h às 22h</p> <p>Turma 2 feminino: quintas-feiras das 18h às 20h</p> <p>Turma 2 masculino: quintas-feiras das 20h às 22h</p> <p>Ocorrerão 5 encontros adicionais, com 2h de duração cada, exclusivos para prática de jogo. Aplicação dos conhecimentos adquiridos.</p>	38 horas
-------------------	---	----------

1.4. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.5. Vinte por cento (20%) das vagas são reservadas a candidatos pretos, pardos e indígenas.

1.6. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos, pardos, indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o *Campus* Registro do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos neste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3. As inscrições somente serão realizadas pelo link: <https://forms.gle/pACb1PrvQfi7uCPK6>

2.4. Os documentos exigidos para a inscrição/matricula são:

- I. Cópia da carteira de identidade (frente e verso) ou carteira de habilitação;
- II. Cópia do CPF (caso o número não esteja no documento anterior);
- III. Cópia do comprovante de escolaridade (exemplos: certificado, diploma, histórico ou declaração da Instituição de Ensino);
- IV. Cópia do Laudo Médico no caso de candidatos que queiram concorrer à vaga específica;
- V. Foto 3x4 recente (FORMATO .JPEG);
- VI. Comprovante de endereço recente.

2.5. Os documentos deverão ser digitalizados em PDF e inseridos no formulário de inscrição.

2.6. Documentos ilegíveis ou sem identificação não serão aceitos.

2.7. A não apresentação no formulário on-line de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.8. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a submissão de laudo médico, emitido por profissional da área, no formulário on-line, no ato da inscrição.

2.9. Não será possível correção ou submissão de novos documentos após o preenchimento e envio do formulário de inscrição.

2.10. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matriculas que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por Ordem de Inscrição que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e

Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

3.3. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4. A lista de classificação será publicada no endereço eletrônico: <https://rgt.ifsp.edu.br/portal> no dia 06 de setembro de 2023.

3.5. Os alunos classificados dentro do número de vagas estabelecidas pelo edital serão automaticamente matriculados no sistema (SUAP).

4. DO INÍCIO DO CURSO

4.1. O início do curso está previsto para o dia 11 de setembro de 2023.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de aproveitamento no curso, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

6.2 A Coordenadoria de Extensão não se responsabiliza por eventuais erros no preenchimento ou envio do formulário.

6.3. Caberá à Coordenadoria de Extensão do *Campus* Registro do IFSP a responsabilidade por zelar pela lisura do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados.

6.4. Em caso de dúvidas ou solicitação de informações adicionais, envie e-mail para: cex.rgt@ifsp.edu.br.

6.5. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do *Campus* Registro do IFSP.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	30/08/2023 a 05/09/2023
Divulgação da lista de inscritos e classificados	06/09/2023
Data prevista para o início do curso	11/09/2023

Campus Registro/SP, 29 de agosto de 2023

Documento assinado digitalmente.

Anibal Takeshiro Fukamati
Diretor Geral do *Campus* Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 29/08/2023 11:15:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609808

Código de Autenticação: 4670c3e702



Estrada Municipal do Bairro Agrochá - RGT 265, 5180, Agrochá, REGISTRO / SP, CEP 11900-000